



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ARTIGO 75, INCISO II – LEI Nº. 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA LANCHE AO FINAL DAS REUNIÕES REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG** inscrita no CNPJ nº. 02.934.158/0001-64, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/, de 01 de abril de 2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obtenção de propostas adicionais**, observadas as datas, horários e locais discriminados e manifestado o interesse público na seguinte conformidade:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 13H
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 04 DE MARÇO DE 2025 ÀS 13H
DATA DE JULGAMENTO E LOCAL	DIA 05 DE MARÇO DE 2025 ÀS 14H NA AVENIDA AFONSO VILHENA BRAGA, Nº. 185, CENTRO, SÃO JOÃO DA MATA/MG.
HORÁRIO DE REFERÊNCIA	BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO PARA ENVIO PRESENCIAL DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	AVENIDA AFONSO VILHENA BRAGA, Nº. 185, CENTRO, SÃO JOÃO DA MATA/MG..
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA ART 75, INCISO II, 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2025

1- ORGÃO: Câmara Municipal de São João da Mata/MG.

2- SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete da Presidente/ Ivânia Aparecida de Brito.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de alimentos preparados tem por finalidade o fornecimento de um lanche ao final das Reuniões realizadas no Plenário da Câmara Municipal. Lanche a ser consumido por Vereadores, Servidores e cidadãos que estejam participando da Reunião. O momento do lanche serve como uma oportunidade de convívio entre Vereadores e Servidores e os cidadãos presentes, estimulando a boa convivência e a urbanidade de tratamento entre todos.

A fundamentação legal para a referida contratação são as normas da Lei Federal Nº 14.133/21, em especial aquelas contidas no seu artigo 75, II e, supletivamente, as normas da Teoria Geral dos Contratos, resolvendo-se os casos omissos de acordo com o disposto na Lei de Licitações e segundo os princípios gerais do Direito Administrativo.

A presente aquisição de produtos será realizada para entrega parcelada, nas quantidades que forem solicitadas à véspera de cada reunião e o pagamento se fará ao final de cada mês de fornecimento.

Os produtos deverão ser fornecidos prontos para consumo imediato em condições adequadas para consumo humano em atendimento aos ditames da Lei Federal Nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura do processo.

4- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: (X) Baixa () Média () Alta.

5- DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	15	TORTA SALGADA DECORADA
2	5	ROSCA GRANDE SALGADA RECHEADA
3	200	PAO DE QUEIJO CASEIRO 50G
4	5	BAGUETE RECHEADA ASSADA
5	10	BAGUETE RECHEADA DE PAO FRANCE
6	5	TORTA ASSADA
7	200	PASTEL FARINHA DE MILHO GRANDE
8	4.000	MINI SALGADO - SABORES DIVERSOS
9	4	ROSCA GRANDE SALGADA RECHEADA
10	150	PAO DE QUEIJO CASEIRO 50G
11	10	BAGUETE RECHEADA ASSADA
12	1.500	MINI SALGADO - SABORES DIVERSOS

6- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de São João da Mata/MG, Avenida Afonso Vilhena Braga, nº. 185, Centro, São João da Mata/MG.

7- PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO: Um dia útil após o anúncio do vencedor conforme solicitação parcial da adquirente.

8- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG

CNPJ: 02.934.158/0001-64

- ✓ Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- ✓ Realizar a prestação de serviços em conformidade com a Solicitação de Fornecimento;
- ✓ Prestar os serviços em conformidade com a legislação pertinente;
- ✓ Zelar pelas dependências físicas da Câmara Municipal de São João da Mata no momento da prestação de serviços;

9- RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

- ✓ A Câmara Municipal de São João da Mata/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.
- ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do bem objeto, rejeitando-o quando apresentar deficiências e/ou irregularidades.
- ✓ A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- ✓ Efetuará o pagamento em até 30 (dias) corridos da data do recebimento da nota fiscal devidamente emitida, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
4	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	010101 01 031 0001 6002 3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação
17	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	010102 01 031 0001 6004 3.3.90.30-07	Gêneros de Alimentação

11- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços consistiu basicamente da Cotação de Preços apresentadas pelas empresas interessadas na participação do processo de Contratação Direta que são anexos e parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

Site: www.saojoaodamata.mg.leg.br, e-mail: secretaria@saojoaodamata.mg.leg.br

Tel.: (35) 2222-0215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Isto se deu principalmente pelas seguintes circunstâncias:

- Trata-se de contratação de baixo valor, para entrega parcelada em várias parcelas e o produto adquirido é perecível;
- O preço cobrado encontra-se dentro da medida do valor de mercado .

12- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

Os documentos que serão exigidos do fornecedor vencedor e tendo em vista o baixo nível de complexidade do processo serão os elencados abaixo:

- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipal (se for do município de São João da Mata);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

São João da Mata, 28 de fevereiro de 2025.

Cleiton de Paula Tavares Paiva
Câmara Municipal de São João da Mata